



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ CABRÁLIA
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO - SETUR Nº 10/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 25/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no **art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021**, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 25/2024.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: **Contratação de empresa para prestação de serviços artísticos musicais através da apresentação do Cantor “Heitor Costa”, no dia 23/07/2024, durante a realização dos Festejos do Aniversário de Emancipação Política do Município de Santa Cruz Cabralia - BA.**

Favorecido: **OK Produções e Representações Artísticas Ltda.**

Prazo de Vigência: **04/07/2024 até 30/07/2024.**

Valor Total: **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).**

Fundamento Legal: **Art. 74, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/21.**

Justificativa anexa nos autos do processo de **Inexigibilidade de Licitação nº 25/2024.**

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Santa Cruz Cabralia - BA, 04 de julho de 2024.

AGNELO SILVA SANTOS JUNIOR
Prefeito Municipal